

Assistência Judiciária e admite a inscrição de Procuradores da área do Contencioso, prevendo em seu artigo 3º que a atuação será considerada serviço relevante. Entretanto, mesmo havendo declaração de relevância do serviço prestado, a exclusão dos Procuradores do Estado classificados na área de Consultoria impede que esta atividade seja considerada serviço relevante pontuada no item II.C da escala de merecimento.

8. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS COMO EXPOSITOR OU DEBATEDOR

Deliberação

A participação como expositor e debatedor em cursos oficiais da PGE ou em congressos, conferências ou simpósios jurídicos realizados por entidades reconhecidas deve ser pontuada, desde que apresentado certificado em que o palestrante tenha sido qualificado como Procurador do Estado com a data do evento, respeitado o limite máximo de 15 pontos para o item. Para a obtenção da pontuação correspondente, deverá o interessado comprovar a efetiva participação, mediante certificado, e que sua atuação deveu-se à sua condição de Procurador do Estado. A comprovação da qualidade de Procurador do Estado e da data do evento poderá ser feita com os documentos editados à época dos correspondente cursos. A não apresentação do certificado e a ausência de qualificação como Procurador do Estado obstarão o alcance da pontuação.

Justificativa

A Deliberação CPGE n.º 293/00 prevê que a participação como expositor e debatedor em cursos oficiais da PGE ou em congressos, conferências ou simpósios jurídicos realizados por entidades reconhecidas será pontuada no item II.D, desde que apresentado certificado e desde que o palestrante tenha sido qualificado como Procurador do Estado. Caso não conste do certificado, a qualificação de Procurador do Estado deverá ser comprovada através da juntada do programa do evento ou outro documento hábil.

9. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DA ESA/OAB COMO EXPOSITOR OU DEBATEDOR

Deliberação

As atividades docentes na ESA/OAB - Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil não devem ser pontuadas. As palestras proferidas em ciclos, simpósios, congressos e similares devem ser pontuadas no item II.D, com 2 pontos por evento, respeitado o limite máximo de 15 pontos para o item, não sendo relevante a participação do Procurador proferindo mais de uma palestra no mesmo certame

Justificativa

A Deliberação CPGE n.º 293/00 prevê que a participação como expositor e debatedor em cursos oficiais da PGE ou em congressos, conferências ou simpósios jurídicos realizados por entidades reconhecidas deverá ser pontuada no item II.D, desde que apresentado certificado e desde que o palestrante tenha sido qualificado como Procurador do Estado. A OAB/SP é uma entidade reconhecida e desde que haja a apresentação de certificado e qualificação como Procurador do Estado, os cursos por ela patrocinados devem ser pontuados. Entretanto, as atividades da ESA/OAB são de natureza docente, equiparando-se às desenvolvidas regularmente em universidades ou faculdades, não merecendo pontuação.

10. TRABALHOS JURÍDICOS

Deliberação

É obrigatória a apresentação de 07 (sete) trabalhos ou peças jurídicas realizadas. Aqueles, que em razão de sua atividade como Procurador do Estado, não elaborarem trabalhos ou peças jurídicas, deverão justificar tal condição no relatório circunstanciado de atividade, facultada a apresentação de outros elementos comprobatórios de sua eficiência.

Justificativa

Em conformidade com a Deliberação CPGE n.º 042/09.

11. TRABALHOS JURÍDICOS PUBLICADOS

Deliberação

Os trabalhos jurídicos publicados deverão ser pontuados no item IV, somente se for apresentada cópia com a inclusão da qualificação do cargo de Procurador do Estado, respeitado o limite máximo de 10 pontos para o item. Caso não haja apresentação de cópia da obra publicada contendo a qualificação nesta de Procurador do Estado, a atividade não deverá ser pontuada

Justificativa

Em conformidade com a Deliberação CPGE n.º 293/00, os trabalhos jurídicos publicados serão pontuados no item IV, desde que apresentada cópia com a inclusão da Qualificação do cargo de Procurador do Estado.

12. JUIZADO ESPECIAL CIVEL (JEC) - ATUAÇÃO EXCEDENTE Deliberação

A participação nos plantões dos JECs deverá ter comprovação de que são excedentes e foram realizados no período noturno respeitado o limite de 15 pontos para o item, na seguinte proporção:

( até 05 plantões noturnos excedentes por ano - 1 ponto
( até 10 plantões noturnos excedentes por ano - 2 pontos
( até 15 plantões noturnos excedentes por ano - 3 pontos
( acima de 15 plantões noturnos excedentes por ano - 4 pontos

Justificativa

Em conformidade com a Deliberação CPGE n.º 042/09. A atuação no Juizado Especial Cível é aberta aos Procuradores do Estado de todas as áreas, consoante se verifica do disposto no artigo 2º da Resolução PGE n.º 42/95, que alterou a Resolução PGE n.º 69/93. Ademais, a Resolução PGE n.º 205/97 considerou serviço relevante à atuação excedente nos plantões de Juizado Especial Cível. Assim, como a atividade desenvolvida nos Juizados Especiais Cíveis é facultada a todos os Procuradores e como os plantões excedentes a 20 por ano foram considerados pela Resolução PGE n.º 205/97 como serviço relevante, estes devem ser pontuados.

13. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EM FASE DE RECURSO

Deliberação

Não serão considerados os documentos juntados aos recursos e que poderiam conceder atribuição de pontuação aos candidatos, vez que são intempestivos e deveriam Ter sido juntados no momento da inscrição no certame

Justificativa

Em conformidade com a Deliberação CPGE n.º 293/00

14. PARTICIPAÇÃO EM ORGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

Deliberação

A participação (como titular ou suplente) em órgãos de deliberação coletiva de natureza permanente e reconhecidos pela legislação federal ou estadual, desde que prestada sem prejuízo das atribuições normais do Procurador do Estado e pelo período mínimo de seis meses, deverá ser pontuada no item II.A.2, com 3 pontos por participação. A comprovação do implemento dessas condições far-se-á mediante apresentação de declaração ou certidão específica expedida pelo órgão.

Justificativa

Em conformidade com a Deliberação CPGE n.º 042/09.

**Pauta da 23ª Sessão Ordinária-Biênio 2009/2010**

Data da Realização: 25/06/2009

Hora do Expediente

I - Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior

II - Comunicações da Presidência

III - Relatos da Diretoria

IV - Momento do Procurador

V - Momento Virtual do Procurador

VI - Manifestações dos Conselheiros Sobre Assuntos Diversos

**Ordem do Dia**

Processo: GDOC 18575-652317/2004

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado

Localidade: São Paulo

Assunto: Regulamenta a Realização do Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado, Nos Termos da Legislação Vigente.

Relator: Conselheiro Antonio Augusto Bennini

Processo: GDOC 18575-410260/2009

Interessado: Eliana Maria Barbieri Bertachini

Localidade: São Paulo

Assunto: Requer Afastamento Para, Sem Prejuízo de Seus Vencimentos, no Período de 24 a 26 de Junho de 2009, Participar da 2ª Reunião Plenária de 2009 da Associação Nacional dos Presidentes de Juntas Comerciais - Anprej, na Cidade de Foz do Iguaçu/Paraná.

Relator: Conselheiro Fernando Franco

## CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica aos Procuradores do Estado que estão abertas 17 (dezesete) vagas remanescentes para o 1º Congresso Sul-Americano de Direito do Estado (em comemoração ao 15º aniversário da Fundação do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública), a realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2009, no auditório do Centro Sócio-Cultural da APESP., localizado na Rua Tuim, 932 - Moema, São Paulo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Advocacia Pública e co-realização da Asociación Argentina de Derecho Administrativo, conforme programação abaixo :

Coordenação Científica: Elival da Silva Ramos, Guilherme José Purvin de Figueiredo e Mariana Garcia Torres

10 de agosto de 2009 - Segunda-feira

08h30 - Início da Sessão de Teses - Auditório do IBAP

13h30 Abertura oficial - Auditório da APESP: Guilherme José Purvin de Figueiredo (Presidente do IBAP-Instituto Brasileiro de Advocacia Pública) e Irgard Elena Lепенies (Presidente da AADA-Asociación Argentina de Derecho Administrativo)

Autoridades especialmente convidadas para a cerimônia de abertura: Arlindo Felipe da Cunha (Procurador Geral do Município de Santo André-SP); Carlos Frederico Marés de Souza Filho (Procurador Geral do Estado do Paraná); Celso Augusto Coccaro Filho (Procurador Geral do Município de São Paulo-SP); Elival da Silva Ramos (Professor Titular de Direito Constitucional da Universidade de São Paulo); Gustavo Chaves Carreira Machado (Presidente da APEMINAS-Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais); Ivan de Castro Duarte (Presidente da APESP-Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo); José Antonio Dias Toffoli (Ministro da Advocacia-Geral da União); Marco Antonio Rezende (Procurador Geral do Município de Belo Horizonte); Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo (Procurador Geral do Estado de São Paulo); Maria Lúcia de Castro Teixeira (Secretária de Meio Ambiente do Estado do Ceará); Mariana Garcia Torres (Vice-Presidenta do Ente Regulador de Água e Saneamento da Argentina e Diretora da AADA); Omar Mello (Procurador do Estado de Alagoas e Presidente da OAB/AL); Ronald Bicca (Presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado - ANAPE); Samir Jorge Murad (Presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB/MA)

14h00 - 1ª Mesa - “Relações entre o Estado e o Terceiro Setor” - Palestrante: Alzemerí Martins Ribeiro de Britto (Procuradora do Estado da Bahia); Debatedora: Érika Bechara (Professora da Faculdade de Direito da PUC-SP)

15h00 - 2ª Mesa - “Políticas Públicas e Advocacia Pública” - Palestrante: Maria Lúcia de Castro Teixeira (Procuradora do Estado do Ceará); Debatedora: Lucíola Aquino Cabral (Procuradora do Município de Fortaleza-CE)

16h00 - 3ª Mesa - “A Função Normativa das Agências Reguladoras no Brasil e o Princípio da Legalidade” - Palestrante: Adriana Maurano (Procuradora do Município de São Paulo); Debatedor: Luiz Augusto Módolo (Procurador do Município de São Paulo)

17h00 - 4ª Mesa - “Poder de polícia e proteção do patrimônio cultural” - Palestrante: Fernando C. Walcacer (Procurador do Estado/RJ; Professor de Direito da PUC-Rio); Debatedor: Jean Jacques Erenberg (Procurador do Estado/SP - CJ da Secretaria da Cultura-SP)

18h00 - 5ª Mesa - “Novas Tendências do Direito Administrativo” - Palestrante: Romeu F. Bacellar Filho (Professor Titular de Direito Administrativo da PUC-PR); Debatedor: Bruno Espíneira Lemos (Procurador do Estado da Bahia)

19h00 - Coquetel de confraternização e lançamento de livros - Oferecimento da APESP. Lançamentos: “Recursos Especiais Repetitivos” - Bruno Espíneira Lemos; “Direito, Gênero e Orientação Sexual” - Vários autores - Coord: Elida Séguin; “Curso de Direito Ambiental”, 3ª ed. - Guilherme José Purvin de Figueiredo; “Estudos Jurídicos em Homenagem ao Ministro Sepúlveda Pertence” - Arthur da Mota Trigueiros Neto, Derly Barreto e Silva Filho, Fabricio de Lima Pieroni, Luciano Alves Rossato, Marcio Henrique Mendes da Silva, Mirna Cianci, Rita Quartieri e outros autores -Organizadores: Guilherme José Purvin de Figueiredo e Marcos Ribeiro de Barros; “Natureza e Cultura” - Márcia Dieguez Leuzinger

11 de agosto de 2009 - Terça-feira

09h00 - 6ª Mesa - “Problemática de los Servidores Públicos en Argentina” - Palestrante: Irgard Elena Lепенies (Presidenta da Associação Argentina de Derecho Administrativo); Debatedor: José Nuzzi Neto (Procurador do DAEE/SP, Diretor do Sindiproesp e Coordenador do IBAP-SP)

10h00 7ª Mesa - “Parâmetros de controle da discricionariedade” - Palestrante: Odete Medauar (Professora de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da USP); Debatedor: Derly Barreto e Silva Filho (Procurador do Estado/SP - ATL)

11h00 8ª Mesa - “Aspectos atuais da terceirização na Administração Pública” - Palestrante: Dora Maria de Oliveira Ramos (Procuradora do Estado/SP); Debatedora: Mônica Macruz (Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de São Paulo)

12h00 Intervalo

13h30 9ª Mesa: “Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e a Advocacia Pública” - Palestrante: Luciane Martins de Araujo Mascarenhas (Advogada da Caixa Econômica Federal-GO); Debatedor: Cristina M. Wagner Mastrobuoono (Procuradora do Estado/SP - CJ da Secretaria da Fazenda/SP)

14h30 10ª Mesa: “Responsabilidade do Advogado Público” - Palestrante: Celso Augusto Coccaro Filho (Procurador Geral do Município de São Paulo); Debatedor: Carlos de Camargo Santos (Procurador do Estado/SP)

15h30 11ª Mesa: “Situación actual de los servicios publicos en Argentina” - Palestrante: Mariana Garcia Torres (Vicepresidenta del Ente Reguladora de Agua y Saneamiento- ERAS); Debatedor: Sérgio Luiz Pinheiro Sant’Anna (Procurador Federal - AGU/RJ)

16h30 12ª Mesa: “Licitações Sustentáveis” - Palestrante: Danielle de Andrade Moreira (Professora da Fac. Direito da PUC-Rio); Debatedora: Sílvia Helena Nogueira Nascimento (Procuradora do Estado - CJ da Sec. Meio Ambiente/SP)

17h30 - 13ª Mesa: “Limites e abusos da Administração Pública no exercício de suas prerrogativas ao contratar” - Palestrante: Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Prof. de D.Administrativo da Fac.Direito da USP); Debatedor: Paulo Victor Fernandes (Procurador do Estado/SP)

18h30 - 14ª Mesa: “Serviços Legais Alternativos na América Latina” - Palestrante: Manuel Jacques Parraguez (Decano da Universidade Bolivariana do Chile; membro do Instituto Latino Americano de Serviços Legais Alternativos -

ILSA e Vice-Presidente da Associação Americana de Juristas); Debatedor: Carlos Frederico Marés de Souza Filho (Procurador Geral do Estado do Paraná)

19h30 - Cerimônia de assinatura de convênio acadêmico entre o Instituto Brasileiro de Advocacia Pública e a Asociación Argentina de Derecho Administrativo - Jantar de confraternização entre as diretorias do IBAP, da AADA e do ILSA.

12 de agosto de 2009 - Quarta-feira

09h00 - 15ª Mesa: “A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Controle das Omissões no Planejamento” - Palestrante: Jozélia Nogueira (Procuradora do Estado do Paraná); Debatedor: Wladimir Rodrigues Dias (Procurador da Assembléia Legislativa de Minas Gerais)

10h00 - 16ª Mesa: “Derechos Humanos y Derecho Administrativo” - Palestrante: Pablo Gutierrez Colantuono (Professor da Universidade Nacional del Comahue); Debatedora: Isabella Franco Guerra (Professora da Faculdade Moraes Junior Mackenzie Rio)

11h00 - 17ª Mesa: “A Ampla Defesa no Processo Administrativo Disciplinar” - Palestrante: Elival da Silva Ramos (Professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da USP e Procurador do Estado/SP); Debatedor: Carlos Figueiredo Mourão (Procurador do Município de São Paulo)

12h00 Intervalo

13h30 - 18ª Mesa: “Acesso democrático aos cargos públicos e moralidade administrativa no âmbito da Advocacia Pública” - Palestrante: Elida Lúcia Sá Séguin (Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro); Debatedor: Evanna Soares (Procuradora do Trabalho-CE)

14h30 - 19ª Mesa: “¿Quienes son los administrados?” - Palestrante: José Luiz Said (Professor da Universidad de Buenos Aires); Debatedor: Jussara Maria Rosin Delphino (Procuradora do Estado/SP)

15h30 - 20ª Mesa: “” Aspectos Atuais do Licenciamento Ambiental no Brasil” - Palestrante: Guilherme José Purvin de Figueiredo (Procurador do Estado de São Paulo); Debatedora: Márcia Dieguez Leuzinger (Procuradora do Estado do Paraná)

16h30 - 21ª Mesa: “Estado Empreendedor, Estado Licenciador e o direito à informação” - Palestrante: Paulo Affonso Leme Machado (Professor de Direito Ambiental da UNIMEP); Debatedor: Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo (Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Procurador do Estado/SP)

17h30 - 22ª Mesa: “Anistia e Estado de Direito” - Palestrante: Dalmo de Abreu Dallari (Professor da Faculdade de Direito da USP); Debatedor: Marcos Ribeiro de Barros (Procurador do Estado/SP)

18h30 Encerramento do Congresso e entrega de certificados Os Procuradores da PGE poderão se inscrever com autorização do Chefe da respectiva Unidade até o dia 03 de agosto do corrente ano, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, por fax 11- (3286-7030).

No caso de o número de interessados superar o número de vagas disponível, será procedida a escolha por sorteio no dia 03 de agosto de 2009, às 15h, no Centro de Estudos.

Os Procuradores do Estado da Procuradoria Geral do Estado, se for o caso, receberão diárias e reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da resolução PGE nº 59, de 31.01.2001 e Decreto nº 48.292, de 02.12.2003.

Serão conferidos certificados a quem registrar presença.

**ANEXO**

Senhor Procurador do Estado Chefe do

Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

-----

Procurador/a do Estado da Procuradoria Geral do Estado, em exercício na/o \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,CPF \_\_\_\_\_,Telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, domicílio \_\_\_\_\_, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar inscrição no para o 1º Congresso Sul-Americano de Direito do Estado (em comemoração ao 15º aniversário da Fundação do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública), a realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2009, no auditório do Centro Sócio-Cultural da APESP., localizado na Rua Tuim, 932 - Moema, São Paulo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Advocacia Pública e co-realização da Asociación Argentina de Derecho Administrativo, com apoio do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, comprometendo-se a comprovar, no prazo de 15 dias úteis, a participação no evento com apresentação de certificado e relatório das atividades desenvolvidas, sob pena de ter de reembolsar a quantia de R\$ 250,00, paga à Instituição, por sua inscrição \_\_\_\_\_ de 2009.

Assinatura: \_\_\_\_\_

De acordo da Chefia da Unidade

**Retificação do D.O. de 18/06/2009**

Contratante: Centro de Estudos da P.G.E.

Contratada: FGR Silva Buffet e Eventos Ltda

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada

Onde se lê: Vigência: 09/06/2009 a 31/12/2009

Leia-se: Vigência: 09/06/2009 a 08/06/2010

## PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

**Comunicado**

O Procurador do Estado presidente da Comissão de concurso para seleção de estagiários na Seccional de São João da Boa Vista, da Procuradoria Regional de Campinas, faz saber que foram aprovados no certame os seguintes candidatos:

Nome	Nota Final
1º Filipe de Freitas Ramos Pires	9,50
2º Paula Bueno Ravena	9,25
3º Bruna Vasconcelos de Lima Rodrigues	9,25
4º Mariana Dota Aulicínio.	8,50
5º Analu Brunele Marcon	8,25
6º Patricia Rosarin Alves	8,00
7º Grace Kelly Becker Francisco	7,75
8º Tamiris Tujeira da Slva	7,50
9º Marcelo Luis Bonaita.	7,50
10º Márcio Yabuki .	7,50
11º Wedson Gaspar de Souza.	7,25
12º Isaac Moraes de Oliveira	7,00
13º Everton Soares Leocádio	6,75
14º Carolina Teixeira Ferreira	6,75
15º Paula Milena Jimenez de Andrade	6,75
16º José Paulo de Carvalho Bená	6,50
17º Thiago Vasconcelos Rodrigues da Silva	6,50
18º Lucas Martinelli Menegatti	6,25
19º Jefferson Rodrigues Feitosa.	6,25
20º Camilla Feltran Brandt.	6,25
21º Sérgio Luis Gomes Junior	6,25
22º Melise da Costa Cívitereza	6,00
23º Tamiris Dalita de Lima	5,75
24º Paulo Roberto Molina Basaglia	5,50
25º Cecilia Calori Campagnaro	5,25
26º Thiago Andriaci Ferreira do Carmo.	5,00
27º Flávia Fidelis Modolo.	5,00

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo**

Contrato 01/2006

Processo - 16678-721291/2005

Contratante: Estado de São Paulo, Através da Procuradoria Regional de Campinas.

Contratado: Empresa Original Brasil Importação, Comércio e Serviços de Informática Ltda

Objeto: Prorrogação Contratual por 12 Meses - Locação, Instalação e Manutenção de 06 Equipamentos Reprográficos

para a Sede e Seccionais da Procuradoria Regional de Campinas, para o Período de 22/06/2009 a 21/06/2010.

Valor: R\$ 1.182,20 Mensais

Assinatura: 22/06/2.009.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo**

Processo: 16678-351903/2008

Contratante: Estado de São Paulo, Através da Procuradoria Regional de Campinas.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reajuste e Prorrogação dos Serviços de Malote Convencional para a Sede e Seccionais

Valor Estimativo: R\$ 14.031,40

Vigência: 19/06/09 a 18/06/2010

Programa de Trabalho: 03122400658430000

Elemento de Despesa: 339039-25

Data de Assinatura: 19/06/2009

## PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

**Comunicado**

A Procuradoria Regional de Sorocaba, em atenção ao disposto no artigo 3.º do Decreto 33.708/91, comunica a todos os entes públicos do Estado que estão custodiados no Núcleo Assistencial “ Joanna de Angelis” - Centro Espírita “ o Caminho da Verdade” os seguintes bens- 150 (cento e cinquenta) pares de tênis, várias cores, nos tamanhos de 25 a 32, adjudicados nos autos da execução fiscal n.º 1338/2000, que corre perante a Comarca de Botucatu contra Jayme da Silva Calçados Ltda. Comunica, ainda, que a não manifestação no prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste implicará em doação dos bens para a custodiante, pelo seu manifesto interesse.

## PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

**Despacho da Procuradora do Estado, respondendo pelo Expediente, de 22/06/09**

Processo nº 18774-579366/2007 - Interessado(s): Hézio Medeiros e Teresinha Liázi Medeiros - Assunto: autorização para transferência de permissão de uso de gleba - Localidade: Paraibuna - Em face das informações que constam deste procedimento administrativo, com fundamento no artigo 4º, parágrafo 2º, do Decreto Estadual 28.389/88, com as alterações introduzidas pelo artigo 1º, do Decreto Estadual 04.159/95, autorizo em favor de PAULO ALVES DOS SANTOS, portador do RG. nº 339.977-SSP-SP e do CPF/MF nº 907.907.588-49 e de sua mulher, BENEDICTA DOS SANTOS, portadora do RG. nº 18.732.112-7-SSP-SP e do CPF/MF nº 074.961.398-07, a transferência da permissão de uso da gleba número 04/94/144, do 4º perímetro de Paraibuna, a qual faz parte de área maior de domínio do Estado de São Paulo, objeto da matrícula número 4697, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Paraibuna-SP, mantendo-se as mesmas condições e restrições originais do Termo de Permissão de Uso outorgado, e que se encontra copiado às fls. 10.

# Transportes Metropolitanos

## COORDENADORIA

## DE TRANSPORTE COLETIVO

**Comunicado**

O Coordenador de Transporte Coletivo faz saber que foi emitida a Ordem de Serviço Metropolitano abaixo relacionada, e que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data, a empresa operadora deverá retirar o referido documento na STM/CTC - Rua Boa Vista, nº 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

OSM	LINHA	EMPRESA
06	358	Viação Imigrantes Ltda.

# Ensino Superior

## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Comunicado**

**Edital GDG Nº. 022/2009**

**INSCRIÇÕES PARA CONCURSO À LIVRE DOCÊNCIA**
O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP - Autarquia de Regime Especial,